



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Conselho Municipal de Assistência Social

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900

Telefone:

COMUNICADO COMAS-SP N 331/2023

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - COMAS-SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, E DE ACORDO COM A LEI FEDERAL N.º8.742, DE 07 DE DEZEMBRO DE 1993, ALTERADA PELA LEI FEDERAL N.º12.435, DE 06 DE JULHO 2011; A LEI MUNICIPAL N.º12.524, DE 1º DE DEZEMBRO DE 1997, REGULAMENTADA PELO DECRETO N.º38.877, DE 21 DE DEZEMBRO DE 1999, ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL N.º17.575, DE 19 DE JULHO DE 2021, REGULAMENTADA PELO DECRETO N.º60.825, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021; E, COM AS DISPOSIÇÕES DE SEU REGIMENTO INTERNO (RESOLUÇÃO COMAS-SP n.º568/2012); REUNIDO EXTRAORDINARIAMENTE NA PLENÁRIA DE 14/12/2023, TORNA PÚBLICA A SEGUINTE NOTA DE REPÚDIO:

A ação violenta contra opositores a privatização da Sabesp :

O Conselho Municipal de Assistência Social de São Paulo (COMAS-SP) vem, por meio deste, manifestar repúdio aos ataques ocorridos na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo (Alesp-SP), na noite de quarta-feira, 06/12/2023.

Repudiamos o projeto de privatização da Sabesp proposto pelo governador estadual Tarcísio de Freitas (Republicanos), bem como uso desproporcional de força na ação da Polícia Militar, ao atacar manifestantes, trabalhadores (as) e estudantes com gás e cassetetes.

O COMAS-SP defende a ampla participação popular e o direito de manifestação de todos/todas cidadãos/cidadãs de forma democrática nos espaços decisórios, visando o controle social.

Por fim, entendemos ser de grande importância a realização de uma análise profunda dos impactos sociais e econômicos da privatização da Sabesp para a população de São Paulo, em especial, as mais vulneráveis.

COMAS – Conselho Municipal de Assistência Social de São Paulo
14/12/2023

MARCELO PANICO
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO COMAS-SP



Max Nicola Gonçalves Lucio
Especialista em Assistência e Desenvolvimento Social
Em 15/12/2023, às 15:26.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **095344340** e o código CRC **359A3D14**.